

REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0.010.000.075/2018

**OBJETO:** Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda, de combustíveis na cidade de Floriano-PI para atender as necessidades dos veículos utilizados pelas Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que os documentos apresentados pela pregoeira e Equipe em apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria GP0017/2019, acerca do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2019 ao Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda, de combustíveis na cidade de Floriano-PI, conforme especificações contidas no Termo de referência e Edital e seus anexos, após a análise e julgamento das propostas, bem da documentação habilitatória partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa **Q AVELINO LTDA**, C.N.P.J nº 03.985.410/0003-99, com sede Rua Dr. Jose Ribamar Pacheco, nº 265-1, Bairro Cancela Floriano-PI, por intermédio do representante legal Sr. Maelson Silva de Sousa portadora do R.G nº 2.315.151 SSP/PI e C.P.F nº 007.514.933-84, que apresentou os menores preços para os itens, conforme abaixo:

LOTE I – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM FLORIANO-PI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR INICIAL	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITROS	8.400	R\$ 4,86	R\$ 40.824,00
02	ÓLEO DIESEL S10	LITROS	20.000	R\$ 3,97	R\$ 79.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE I (cento e vinte mil e duzentos e vinte e quatro reais)					R\$ 120.224,00

Tudo em conformidade com as propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda

[assinatura]



regulamento local Decreto nº 015/2017, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preços e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

Pajeú do Piauí-PI, 12 de fevereiro de 2019

*Sebastiana Vieira de Carvalho*  
Sebastiana Vieira de Carvalho  
Prefeita de Pajeú do Piauí-PI